

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2013.

Aos dois dias do mês de agosto de 2013, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha; do Prof. Titular Jo Dweck; das Representantes dos Profs. Associados, Profa. Andréa Medeiros Salgado; Profa. Ana Maria Rocco; Sra. Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef; Sr. Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.; Sra. Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; Sr. Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação Sr. Pedro Alejandro G. P. de Azevedo; Sr. João Paulo de S. Ferreira; da Rep. dos Servidores Técnicos Administrativos Sra. Danieli M. Lourenço Dourado; dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro; Prof. Carlos Russo.

EXPEDIENTE: O Prof. Osvaldo falou sobre a reunião que haverá com o Prof. Erickson e o Setor de Convênios e Relações Internacionais - SCRI, onde existe uma proposta de equivalência direta com algumas Universidades portuguesas. **Palavra aos presentes:** A Prof^a Andréa falou sobre o congresso em que participou e informou que se falou sobre a sobra de vagas na Universidade; Informou também que o programa jovens talentos para ciência teve um grande número de alunos aprovados, e solicitou que os Professores possam oferecer projetos para estes alunos, sabendo que estes alunos devem ter uma carga horária reduzida, e sugeriu também que fosse encaminhada à área de projeto, para também respeitar o desejo do aluno para maior envolvimento; A Prof^a Ana Maria Rocco, disse que os alunos estão chegando muito despreparados; O representante do Corpo discente informou que nos dois últimos semestres houve um grande aumento de reclamações das disciplinas de Cálculo e Física; A Prof^a Andréa sugeriu aos alunos que fosse feito um relatório para ser encaminhado aos coordenadores de curso; O Representante do DAEQ, informou que recebeu reclamações do curso noturno num dia em que uma das turmas estava em prova e, antes das 22:00 h, o servidor Ronaldo apagou as luzes do corredor; O Representante do Corpo discente informou sobre o curso de extensão a ser ministrado pelo Professor Pellegrini e fez um pedido aos professores que ofereçam mais cursos de extensão, que o DAEQ se disponibiliza a organizar; O Prof. D'Avila perguntou sobre as vagas de Prof. Substituto para repor os professores temporários; o Prof. Osvaldo informou que ainda não obteve resposta mas irá verificar. **PAUTA: 01) Aprovação das Atas das reuniões de Congregação de 14/06/13 e 28/06/13.** As atas foram aprovadas. **02) Aprovação do Resultado do Concurso para Professor Auxiliar do Setor de Microbiologia e Enzimologia Industrial do DEB;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr. Parecer: Trata-se do pedido de homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Bioquímica, Setor de Microbiologia e Enzimologia Industrial, realizado no período de 24 a 28/06/2013. De acordo com as Atas apresentadas, os três membros da Comissão Julgadora, baseando-se no Art. 24 da Resolução Nº 11/2010 do CONSUNI, indicaram, por unanimidade, em primeiro lugar, o candidato, **Bernardo Dias Ribeiro** e, em segundo lugar, o candidato **Elcio Ribeiro Borges**. Os examinadores classificaram em terceiro lugar, com duas indicações, a candidata **Elisa D'Avila Cavalcanti Oliveira**. Finalmente, classificaram em quarto lugar as candidatas **Joyce Benzaquem Ribeiro e Silva** e, em quinto lugar, a candidata **Juliana Davies de Oliveira**. Desta forma, o candidato indicado para o provimento da vaga de Professor Auxiliar foi **Bernardo Dias Ribeiro**. Como a documentação apresentada está de acordo com as normas estabelecidas no Edital Nº 312 de 22 de dezembro de 2012 e da Resolução Nº 11/2010 do CONSUNI, sou de **parecer favorável** ao pleito. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação do Resultado do Concurso para Professor Auxiliar do Setor de Ciências dos Materiais e Corrosão do DPI;** Relator: Chefe do DEB Prof.^a Eliana Alhadef. Parecer: Trata-se da homologação do resultado do Concurso Público para a vaga de Professor Auxiliar (40 horas com Dedicção Exclusiva) para o Setor de Ciências dos Materiais e Corrosão do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química/UFRJ, pelo Edital nº312 de 21/12/2012, realizado no período de 15 a 17 de julho de 2013. Consta da documentação todas as atas elaboradas para cada etapa do processo, bem como o relatório final com a ordem de classificação dos candidatos aprovados. A banca avaliadora foi composta pelos docentes: Dra. Ana Maria Rocco (Presidente), Dr. Ivan Napoleão Bastos e Dr. Sérgio Souto Maior Tavares. No relatório final consta a indicação do candidato Robson Luciano Manfro (primeiro colocado) para o preenchimento da vaga efetiva para Professor Auxiliar. Desta forma, o presente parecer é favorável à homologação do relatório final emitido pela banca avaliadora, no que se refere ao

processo de seleção realizado. Aprovado por unanimidade. **04) Homologação do pedido de vaga de Professor Substituto emergencial para o Departamento de Engenharia Química, Proc. Nº 23079.038833/2013-97;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da apreciação da homologação do pedido Emergencial de vaga de Professor Substituto, aprovada "ad referendum" da Congregação da Escola de Química e do Conselho de Coordenação do CT, baseado, fundamentalmente, pela inevitável Licença Maternidade da Profa. substituta em exercício, JOANA LOPES BORGES, em função de gravidez e parto provável para 25/09/2013. Em anexo, encontram-se os documentos pertinentes, notadamente o Atestado Médico comprobatório da gravidez. Diante da notória necessidade e pertinência do pleito, sou de parecer favorável à Aprovação pela Congregação da EQ. Aprovado por unanimidade. **05) Homologação de Concessão da Medalha Minerva ao Prof. Samuel Berg Maia;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se da submissão da concessão da Medalha Minerva ao Prof. Samuel Berg Maia, submissão essa encaminhada pelo Departamento de Processos Inorgânicos. Levando em conta o alentado número de atividades desenvolvidas pelo Prof. Samuel, graduado em Química Industrial em 1946 e Engenharia Química em 1954 pela então Escola Nacional de Química. Sua principal atividade profissional por quase 4 décadas (1947 a 1984) foi desenvolvida junto à General Electric, na qual exerceu atividades relacionadas à Tecnologia e Fabricação de Vidros e à Gerência e o Controle da Qualidade Industrial. Foi Prof. Assistente junto ao Depto. de Processos Inorgânicos da EQ/UFRJ de 1987 a 2004. De 1960 a 1997 concluiu vários cursos relacionados à Tecnologia e Gerência na PUC, INT, SENAI, IBP incluindo-se Cerâmica, Tratamento de Águas Industriais, gerência geral, Controle de Qualidade, Organização e Métodos, Conceitos e Métodos Financeiros, demonstrando, assim, um largo espectro de interesses relacionados à indústria de processos químicos. Tendo em vista o alentado número das atividades docentes e de pesquisa do interessado, o relator é de parecer que o pedido deve ser ACATADO. Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação do pedido de Alocação de Disciplinas Optativas da aluna Andreia de Moura Gomes, Proc. Nº 23079.035571/2013/36;** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de solicitação por parte da aluna Andreia de Moura Gomes para , em caráter especial, incluir em seu histórico, 2 créditos de uma disciplina feita como eletiva livre, como sendo cursados como eletiva condicionada, visto a aluna ter sido induzida ao erro de inscrição, devido ao equívoco do sistema de informação da Escola quanto à alocação de disciplinas. Sou de opinião favorável à solicitação feita, a qual teve o mesmo parecer pela Coordenadora do Curso de Engenharia Química, pelos motivos acima, conforme fls. 15 do presente processo. Aprovado por unanimidade. **07) Aprovação do pedido de Equivalência de Disciplinas na aluna Maíra Perrut Monteiro, Proc. Nº 23079.036382/2013-07;** Relator: Chefe substituto do DPI Prof^a. Mariana de Mattos V. Mello de Souza. Parecer: Trata-se do pedido de equivalência do Estágio Supervisionado Obrigatório cursado no curso de Engenharia de Bioprocessos para o curso de Engenharia Química, feito pela aluna Maíra Perrut Monteiro. Não se trata de duplo diploma, a aluna fez o ENEM e reingressou na Engenharia Química, desejando aproveitar o Estágio Supervisionado que já havia sido feito. Segundo o professor supervisor do estágio, há equivalência entre os estágios e este pode ser aproveitado para o novo curso. Sendo assim, sou de parecer favorável a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação do pedido de inscrição em disciplinas fora do prazo do aluno Fabio Figueiredo de Oliveira, Proc. Nº 23079.031696/2013-60;** Relator: Chefe do DEB Prof.^a Eliana Mossé Alhadeff. Parecer: Trata-se da análise de recurso apresentado pelo discente Fábio Figueiredo de Oliveira, aluno do curso de graduação em Engenharia de Bioprocessos, DRE106041704, processo 23079.031696/2013-60 aberto em 04/06/2013, de requerimento de inscrição em disciplinas fora do prazo de FIN231 – Física III (turma EQN) para 2013/1. O requerente ingressou na graduação em 2006-2, cursou 14 períodos letivos, com CRA igual 4,1, teve a solicitação analisada pelo Conselho de Coordenadores em reunião realizada em 13/06/2013, quando seu pleito foi indeferido. Ao tomar ciência Fábio apresentou recurso (27/06/2103) onde nenhum fato novo foi apresentado. Desta forma o processo foi encaminhado à Egrégia Congregação da Escola de Química para avaliação do parecer emitido em 13/06/2013. A relatora na Congregação é de parecer que se mantenha o indeferimento do pedido de inscrição fora do prazo, conforme colocado pelo Conselho de Coordenadores com base na resolução nº01 de 31/05/2011, item 2. Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação do pedido de Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Química na Universidade de Buenos Aires de Juan Ignacio Fernandes Proc. Nº 23079.012134/2013-62;** Relator: Chefe do DEB Prof.^a Eliana Mossé Alhadeff; Parecer: Trata-se da aprovação do parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química de diploma obtido na Universidade de Buenos Aires por **Juan**

Ignacio Fernandez na área de Engenharia Química. O parecer final assinado pelos docentes Jô Dweck (Presidente), Carlos Russo e Mariana de Mattos V. M. Souza é favorável, uma vez verificada a equivalência na formação do Engenheiro Químico oferecida pelas duas Instituições de Ensino Superior (Universidade de Buenos Aires e Universidade Federal do Rio de Janeiro), e recomenda a homologação e consequente revalidação do diploma nos termos do Art. 48 §2º da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394 de 20/12/1996 do Ministério da Educação). Desta forma, o presente parecer é favorável à aprovação, bem como da homologação da revalidação de diploma de Engenheiro Químico conforme recomendado no relatório final elaborado pela referida Comissão. Aprovado por unanimidade. **10) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas da aluna Lays Cardoso Tatagiba, Proc. Nº 23079.003196/2013-29;** Relator: Chefe substituto do DPI Prof^a. Mariana de Mattos V. Mello de Souza. Parecer: Trata-se do pedido de dispensa de disciplinas cursadas na Ecole Centrale de Marseille pela aluna Lays Cardoso Tatagiba, por equivalência com disciplinas do curso de Engenharia Química da EQ. A Comissão de Equivalência deu parecer favorável a dispensa de todas as disciplinas solicitadas pela aluna, com exceção da disciplina “Meio Ambiente e Processos de Tratamento de Efluentes”, que segundo a aluna seria equivalente a EQB367 (Fundamentos de Engenharia Bioquímica 2). Pela comparação das ementas, realmente não há equivalência entre as disciplinas, conforme parecer da Coordenadora de Intercâmbio Profa. Verônica Calado. Sugere-se solicitar a equivalência como Tópicos Especiais. Sendo assim, sou de parecer favorável a aprovação do parecer da Profa. Verônica. Aprovado por unanimidade. **11) Aprovação do pedido de Dispensa de Disciplinas da aluna Thaiane Charelli Khalil, Proc. Nº23079.020718/2013-39;** Relator: Chefe substituto do DPI Prof^a. Mariana de Mattos V. Mello de Souza. Parecer: Trata-se do pedido de equivalência do Estágio Supervisionado Obrigatório cursado no curso de Química Industrial para o curso de Engenharia Química, feito pela aluna Thaiane Charelli Khalil. Não se trata de duplo diploma, a aluna fez o ENEM e reingressou na Engenharia Química, desejando aproveitar o Estágio Supervisionado que já havia sido feito. Segundo o professor supervisor do estágio, há equivalência entre os estágios e este pode ser aproveitado para o novo curso. Sendo assim, sou de parecer favorável a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **12) Aprovação do afastamento do País do Professor Associado Eduardo Falabella Sousa Aguiar;** Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da aprovação do pedido de Afastamento do País Professor Eduardo Fallabela de Souza Aguiar para atuar como Conferencista no 2nd International Congress on Catalysis for Biorefineries (CATBIOR-2013), em Dalian, China, no período de 20 a 30 de setembro de 2013, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas. Constatam do processo todos os documentos exigidos para a aprovação do referido pedido, aprovado ad-referendum pelo Departamento de Processos Orgânicos em 31 de julho de 2013. Assim sendo, sou de parecer favorável à aprovação do pedido em tela. Aprovado por unanimidade. **13) Homologação do pedido de Auxílio Viagem no Exercício de 2013 da Prof^a Andrea Medeiros Salgado, Proc. Nº 23079.011302/2013-20;** Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da **homologação** do pedido de Auxílio Viagem da Professora Andréa Medeiros Salgado para participar do Congresso Internacional de Educação no Brasil, a ser realizado no período de 29 a 30 de julho de 2013, em Porto Seguro, Bahia, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas. Constatam do processo todos os documentos exigidos para a **homologação** do referido pedido, objeto de aprovação ad-referendum da Congregação em 08 de maio de 2013. Assim sendo, sou de parecer favorável à aprovação do pedido em tela. Aprovado por unanimidade. **14) Homologação do pedido de Auxílio Viagem no Exercício de 2013 da Profa. Maria Antonieta Peixoto Gimenés Couto, Proc. 23079.039311/2013-67;** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de solicitação de auxílio viagem feita pela Profa. Maria Antonieta P. G. Couto, para participar como palestrante do III Congresso de Frutas e Hortaliças em Ilhéus Bahia de 15 a 19 de Setembro, participando no dia 13 de Setembro de 2013, de reunião com equipe de projeto de pesquisa em Itapetinga, Bahia, ambas participações na área de pesquisa da Professora, conforme documentação anexa. Sou de opinião favorável à concessão do auxílio pleiteado. Aprovado por unanimidade. **15) Homologação do Pedido de Afastamento do País da Prof^a Simone Louise Delarue Cezar Brasil. Período: 30 de agosto a 08 de setembro;** Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da **homologação** do pedido de Afastamento do País da Professora Simone Louise Delarue Cezar Brasil para apresentar trabalho no European Corrosion Congress (EUROCORR 2013), que ocorrerá no período de 01 e 05 de setembro de 2013 no Estoril, Portugal, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas. Constatam do processo todos os documentos exigidos para a homologação

do referido pedido, aprovado ad-referendum da Congregação, com a anuência do Departamento de Processos Inorgânicos em 11 de julho de 2013. Assim sendo, sou de parecer favorável à aprovação do pedido em tela. Aprovado por unanimidade. **16) Homologação do termo de Cooperação Nº 0050.0082509.13.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador Prof. Márcio Nele;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da HOMOLOGAÇÃO da aprovação do Termo de Cooperação supra referido, relativo à "ENCAPSULAMENTO DE COMPOSTOS ATIVOS PARA APLICAÇÃO E CIMENTAÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO", sob a Coordenação da Prof. Márcio Nele, realizada "ad referendum" da reunião da Congregação da EQ e Conselho de Coordenação do CT. Este projeto é um desdobramento das atividades de pesquisa e desenvolvimento desenvolvidas pelo coordenador e possui indiscutível mérito técnico científico, com previsíveis benefícios para as partes envolvidas. Diante do exposto sou de parecer favorável a sua aprovação pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **17) Homologação do Aditivo Nº 01 ao Termo de Cooperação Nº 7100.0080360.12.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador Prof. Nei Pereira;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: Trata-se da HOMOLOGAÇÃO da aprovação do Aditivo no 1 ao Termo de Cooperação supra referido, relativo a "PRODUÇÃO DE PROTEÍNAS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL A PARTIR DE GÁS NATURAL – PPGN", sob a Coordenação do Prof. Nei Pereira Junior, realizada "ad referendum" da reunião da Congregação da EQ e Conselho de Coordenação do CT. Este projeto é um desdobramento das atividades de pesquisa e desenvolvimento desenvolvidas pelo coordenador e possui indiscutível mérito técnico científico, com previsíveis benefícios para as partes envolvidas. Diante do exposto sou de parecer favorável a sua aprovação pela Congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Claudinei de Souza Guimarães.** Relator: Sr. Diretor Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha. Parecer: Trata-se da aprovação do pedido de Afastamento do País do Prof. Claudinei de Souza Guimarães para participar do congresso "2nd International Conference WASTE: Solutions, Treatments and Opportunities" em Braga, Portugal e para apresentação do trabalho intitulado "Study of Biogas Production Optimization by Anaerobic Digestion Processes of Solid Organic waste", no período de 11 a 13 de setembro de 2013. Constam do processo todos os documentos exigidos para aprovação do referido pedido, aprovado pelo Departamento de Engenharia Bioquímica em 22 de julho de 2013. Assim sendo, sou de parecer favorável à aprovação do pedido. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Danieli Lourenço Dourado, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2013.